

EDITAL SG Nº 009/2022

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA **COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE NO DIA 25 DE AGOSTO 2022** PARA ESTUDANTES DAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Art. 1º - São requisitos para participação do ato de colação de grau em gabinete:

I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;

II- Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria-Geral.

Art. 2º - Os alunos formandos deverão observar a data e o local da colação de grau em gabinete, para o ato presencial:

Data: 25 de agosto de 2022

Local previsto: Auditório Professor José Antônio Soares

Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ

Rua Affife Mansur 565, Bairro Novo Mundo

Horário: 18h

Traje: Esporte Fino

Art. 3º - O formando deverá solicitar no “web aluno” ou no AVA, **entre os dias 11 e 18 de julho de 2022**, sua participação na solenidade colação de grau institucional, seguindo as orientações do Manual de Formatura disponível no link: <https://unisantacruz.edu.br/colacoes-de-grau-formaturas/>

Art.4º - O deferimento do pedido fica condicionado à conferência de toda documentação, apresentada por ocasião da matrícula, e ao cumprimento dos requisitos elencados no art.1º, ficando o aluno responsável pela apresentação de documentação atualizada, que resulte na alteração de dados, como nome, nome social e numeração de documentação, se for o caso.

Art. 5º - No caso de indeferimento do pedido, o aluno não poderá participar da cerimônia de colação de grau, pois não concluiu a atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou não apresentou documentos necessários.

Art.6º - Para participação no ato de colação de grau, serão necessários os seguintes procedimentos, por parte dos alunos concluintes:

a. Respeitar a orientação do colaborador, quanto à sua acomodação no auditório.

b. Comparecer na data, horário e local determinado no Art. 2º, com **20 minutos de antecedência**.

c. Participar do ato de colação de grau em sua integralidade, sem se ausentar da cerimônia durante sua realização.

d. Assinar a Ata de colação de grau.

Art .7º - Deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a. Será permitido que cada formando venha acompanhado de dois convidados.
- b. A solenidade será presidida por autoridade Institucional e os estudantes receberão a outorga de grau individualmente.

Art.8º - Considerações Finais:

- a. Ao final da solenidade serão entregues os seguintes documentos:
 - i.Histórico Escolar;
 - ii.Certidão de Conclusão de Curso.
- b. O processo de diploma será iniciado após a colação de grau.
- c. O diploma tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para emissão e registro a contar da data da colação de grau, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2022.




Alessandra Coelho Simões Giarola
Secretária Geral

Página de assinaturas



Alessandra Giarola
UNIPEC
Signatário

HISTÓRICO

- 11 jul 2022**
09:32:34  **Alessandra Coelho Simões Giarola** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11)
- 11 jul 2022**
09:32:37  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) visualizou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 11 jul 2022**
09:32:42  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) assinou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

